



PROJETO DE LEI N. DE DE DE 2024.

Institui a Semana Estadual de Valorização dos Profissionais da Área da Saúde, no âmbito do estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Estadual de Valorização dos Profissionais da Área da Saúde, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 07 de abril, Dia Mundial da Saúde.

**Parágrafo único:** Durante a Semana Estadual instituída por esta Lei serão realizadas palestras, seminários e atividades que tenham por objetivos:

I - valorizar o trabalho dos profissionais, especialmente no que tange ao ambiente de trabalho, às causas e motivos de sobrecarga;

II - o debate de alternativas e de políticas públicas em defesa dos trabalhadores da área da saúde.

**Art. 2º** A Semana Estadual de Valorização dos Profissionais da Área da Saúde fica incluída no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2024.



**PAULO CEZAR MARTINS**  
Deputado Estadual





## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir, no âmbito do Estado de Goiás, a Semana Estadual de Valorização dos Profissionais da Área da Saúde, a fim de homenagear diversas categorias que têm como principal missão: cuidar da saúde das pessoas.

Independente da formação, a figura do profissional da área da saúde deve ser sempre respeitada e valorizada, tanto pela sociedade como pelo poder público, pois lidam diariamente com o nosso bem maior: a vida.

A instituição da respectiva semana será uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho essencial realizado por esses profissionais. A saúde é um dos pilares fundamentais de uma sociedade, e os profissionais que atuam nessa área desempenham um papel crucial no cuidado, prevenção e promoção do bem-estar da população.

Elevados ritmos de trabalho, condições de trabalho extenuantes, desvalorização salarial, não estruturação das políticas públicas relacionadas ao trabalho em saúde têm sido elementos de dificuldade no cotidiano desses profissionais.

Logo, a criação de uma semana de valorização dos trabalhadores da saúde buscará não apenas seu reconhecimento simbólico por parte da sociedade, mas também o reconhecimento materializado em iniciativas que fortaleçam o desenvolvimento profissional.

Diante do exposto, convicto do alcance social da proposição que ora se apresenta e dos benefícios que dela resultarão, solicito o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100380039003100390038003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR MARTINS** em 06/03/2024 13:29

Checksum: **8C1C1E222AE75A19C6932DE0F9DDB915D2C458EC9A36E5D1530FE665F4E9BA05**



---

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100380039003100390038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.